



TABELA 7

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORADE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

Emitente: *Controladoria Geral*

Unidade Gestora: *Prefeitura Municipal de Águia Branca*

Gestor responsável: **Ângelo Antônio Corteletti**

Exercício: *2019*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração *municipal* bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Relatório de Controle das Contribuições Previdenciárias de Janeiro a dezembro de 2019, FONTE ÁGUA BRANCA PREV.	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Soma total dos meses DE JANEIRO A NOVEMBRO 2.165.899,92 A CONTRIBUIÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO NÃO FOI RECOLHIDA E O VALOR QUE FICOU DEVENDO AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E DE R\$ 200.193,74	Recolhimentos Janeiro R\$ 0,00 fevereiro R\$ 191.164,67 Março R\$ 197.443,38 Abril R\$ 200.906,38 Maio R\$ 193.234,54 Junho R\$ 202.659,24 Julho R\$ 198.139,17 Agosto R\$ 192.695,35 Setembro R\$ 203.781,40 Outubro R\$ 186.425,06 Novembro R\$ 199.432,37 Dezembro R\$ 200.018,36
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registros contábeis compatibilidade com inventário.	ENVIADO PARA CONTROLADORIA PELO ALMOXARIFADO E CONTABILIDADE Relatório com saldo anterior, entradas, saídas e saldo final por elemento de despesa dos Bens de estoque em Almoarifado; Relatório detalhado por bem/produto dos Bens de estoque em Almoarifado; Relatório com saldo anterior, entradas, saídas e saldo final por elemento de despesa dos Bens Móveis; Relatório detalhado por bem/produto dos Bens Móveis; Relatório com saldo anterior, entradas, saídas e saldo final por elemento de despesa dos Bens Imóveis; Relatório detalhado por bem/produto dos Bens Imóveis	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-BENS IMOVEIS SALDO ANTERIOR 31.375.282,02 -SALDO DE FECHAMENTO 37.832.644,76 -MOVEIS SALDO ANTERIOR 11.973.789,89 SALDO FECHAMENTO 10.583.717,99 -DEPRECIÇÃO MOVEIS SALDO ANTERIOR (4.504.978,32) SALDO FECHAMENTO (1.502.105,71) ALMOXARIFADO SALDO ANTERIOR 249.539,82 SALDO FECHAMENTO 227.167,75 ENTRADAS 1.680,060,80 SAIDAS 1.702.432,87 NÃO HÁ BENS INTANGIVEIS ALMOXARIFADO MAT. CONSUMO	BENS IMOVEIS SALDO ANTERIOR 31.375.282,02 -SALDO DE FECHAMENTO 37.832.644,76 -MOVEIS SALDO ANTERIOR 11.973.789,89 SALDO FECHAMENTO 10.583.717,99 -DEPRECIÇÃO MOVEIS SALDO ANTERIOR (4.504.978,32) SALDO FECHAMENTO (1.502.105,71) ALMOXARIFADO SALDO ANTERIOR 249.539,82 SALDO FECHAMENTO 227.167,75 ENTRADAS 1.680,060,80 SAIDAS 1.702.432,87 NÃO HÁ BENS INTANGIVEIS ALMOXARIFADO MAT. CONSUMO
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação	Boletim de tesouraria de janeiro a dezembro 2019, fornecido pela SEFA	LC101/2000, art. 43c/c 3ª, artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	-Banco do brasil S/A -Banestes -Caixa Econômica Federal Saldo anterior 4.884.147,98 Saldo geral atual dezembro 2019	Banco do brasil S/A -Banestes -Caixa Econômica Federal Saldo anterior 4.884.147,98 Saldo atual dezembro 2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL



1.3.4	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação	Extratos Bancários de janeiro a dezembro de 2019, Fornecido pela SEFA FLUXO DE CAIXA	Lei 4.320/1964 arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositado em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	5.181.494,09 Saldo anterior 4.884.147,98 Saldo atual dez/2019 5.181.494,09	5.181.494,09 Saldo anterior 4.884.147,98 Saldo geral atual dez/2019 5.181.494,09
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis	Anexo 14 balanço patrimonial x demonstrativo da dívida ATIVA.	Lei 4.320/1964 arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	dívida tributário 625.330,19 Não tributaria 0,00	dívida tributário 625.330,19 Não tributaria 0,00
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	PCA ENVIADO AO CONTROLE 2020	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN Regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA, e seus arquivos.	PCA, e seus arquivos.
2.6.3	Pessoal contratação por tempo determinado	LEI Nº 1433/2018 LEI Nº 1436/2018 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DECRETO 8180/2018 DECRETO 8179/2018	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliara legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	LEI Nº 1433/2018 LEI Nº 1436/2018 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DECRETO 8180/2018 DECRETO 8179/2018	LEI Nº 1433/2018 LEI Nº 1436/2018 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DECRETO 8180/2018 DECRETO 8179/2018

1.2. Constatções e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL



2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual (gestão) elaborada sob a responsabilidade do Sr. **Ângelo Antônio Corteletti** da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, relativa ao exercício de 2019, com o objetivo:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração *municipal* bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no nesta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra* **REGULAR COM RESSALVAS**, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

No tocante as razões que levaram à abstenção de opinião acerca da prestação de contas de alguns itens, são os mesmos argumentos do RELACI em anexo, bem como, a manifestação a cima como regular com ressalvas.

Águia Branca/ES, 25 de março de 2020.

HADEON FALCÃO PEREIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 8.695/2020